

ACORDO COLETIVO DE TRABALHO 2.023/2.024

Por este instrumento, o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO-DIFUSÃO E TELEVISÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, CNPJ nº 61.708.293/0001-50, com base no Estado de São Paulo, e sede na Rua Conselheiro Ramalho, 992 Bairro Bela Vista, CEP 01325-000 nesta Capital, neste ato representado pelo seu Diretor Coordenador, Sr. Sérgio Ipolito Guimarães, brasileiro, casado, Radialista, portador do CPF nº 010.563.148-50 e a empresa **AGÊNCIA PRESBITERIANA DE EVANGELIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO - APECOM**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.798.117/0001-50, com sede a Rua da Consolação, n.º 2121 – 2º andar, Bairro Consolação, CEP. 01301-100, Município de São Paulo/SP, neste ato representada pelo Sr. Rosther Guimarães Lopes, brasileiro, casado, Pastor Presbiteriano, CPF n.º 012.355.176-59, **CELEBRAM** o presente **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: CORREÇÃO SALARIAL

Parágrafo 1º- A partir de 01 de maio de 2023, os salários dos empregados abrangidos pelo presente Acordo Coletivo de Trabalho serão reajustados no percentual equivalente a **3,94% (três vírgula noventa e quatro por cento)**.

Parágrafo 2º - A empresa concederá à título de aumento real, um percentual de **5% (cinco por cento)**, que incidirá sobre os salários já reajustados conforme parágrafo anterior.

Parágrafo 3º- As diferenças salariais do período de maio de 2023 a junho de 2023 serão quitadas na folha de pagamento do mês de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: PISO SALARIAL

Fica estabelecido que a partir de 01 de maio de 2023 o piso salarial de **R\$ 2.562,39 (Dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos)** para todos os trabalhadores representados pela categoria profissional.

CLÁUSULA TERCEIRA: ADMITIDOS APÓS A DATA-BASE:

Os empregados admitidos após a data-base terão os seus salários reajustados de conformidade com a tabela abaixo:

Mês/Ano	Admissão	Fator multiplicador
MAIO DE 2023		9,13%
JUNHO DE 2023		8,37%
JULHO DE 2023		7,61%
AGOSTO DE 2023		6,85%